



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
30/10/2025
Jornal AMP
Página 462
Edição 3396
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6750/2025
DATA 29/10/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 4º DA LEI Nº 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.1.008000	Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	
4.4.90.51 (3909) (1044)	Obras e instalações	8.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal